

**PORTARIA Nº 21/2023**  
**DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**Designar servidores** para Encarregado e Substituto Setorial para tratamento dos dados **peçoais**, nos termos do inciso III do art. 41 da LGPD da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para representarem a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, como Encarregados Setorial pelo tratamento dos dados pessoais, nos termos do inciso III do art. 41 da LGPD.

- I. **ARMANDO GUIMARÃES DE GOIS** – Encarregado – CPF Nº [REDACTED] 520.70 [REDACTED];
- II. **MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA** – Substituta – CPF: [REDACTED] .613.16 [REDACTED].

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de **03/10/2023**.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 4 de outubro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VIA5-MCYH-YQAS-PR6J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2023 é(são) :

- ALEX CAVALCANTE GARCEZ - 04/10/2023 10:34:03 (Certificado Digital)